



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 75/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

CONCEDER, ao servidor: **JOAO BATISTA CRISTIANO**, portador do **RG: 5.58.5044-5** e do **CPF 790.697.469-72**, ocupante do Cargo: **MOTORISTA**, 30(trinta) dias de férias (referentes ao período 05/02/2020 a 04/02/2021), do dia 08 de fevereiro de 2021 até o dia 09 de março de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 08 de fevereiro de 2021

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal